



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000267-47.2012.5.11.0251**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 11/04/2012

Valor da causa: R\$ 123.455,58

Partes:

RECLAMANTE: ESPOLIO DE ALFONSO ARANCIBIA CHAVEZ

ADVOGADO: ALCIDES MARTINS DE OLIVEIRA NETO

RECLAMADO: DULCINEIA GONCALVES DE VASQUEZ

ADVOGADO: LUIZ OTAVIO VERCOSA CHA

RECLAMADO: DULCINEIA GONCALVES DE VASQUEZ

ADVOGADO: LUIZ OTAVIO VERCOSA CHA

TERCEIRO INTERESSADO: CARTÓRIOS DO 1º E 2º OFÍCIOS DA COMARCA DE COARI



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE COARI

Rua 02 de Dezembro, 348 - centro - FONE/FAX: 0xx97 561 2331, CEP. 69 460 000

AUTO DE PENHORA

PROCESSO nº 0000267-47.2012.5.11.0251

EXEQUENTE: ESPOLIO DE ALFONSO ARANCIBIA CHAVEZ

EXECUTADO: DULCINEIA GONÇALVES DE VASQUEZ E OUTROS (2)

Aos (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2021, nesta cidade, no endereço indicado no r. mandado, onde fui vindo, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, da MM. Vara do Trabalho de Coari, abaixo-assinado, em cumprimento ao mandado de Penhora, passado a favor de ESPOLIO DE ALFONSO ARANCIBIA CHAVEZ, para pagamento da importância de R\$ 37.961,68 (Trinta e sete mil ,novecentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), bem este para garantir a execução: ***01 (Um) Carro porta tora com 4 garras e 6 metros de comprimento por 1.25 de largura ,marca SHIFER, capacidade para 15 toneladas ,conservada e funcionando na ocasião da penhora .Fica avaliada em R\$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais).Tudo para garantia da dívida juros de mora e custas, acrescido até o final. Feito, assim a penhora, para constar, lavrei o presente, que assino.***

Wilson Lopes do Nascimento

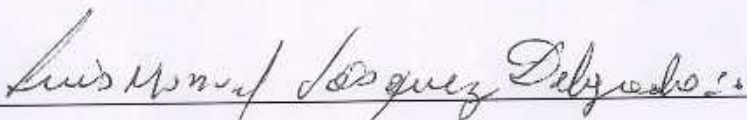
Oficial de Justiça Avaliador Federal

AUTO DE DEPÓSITO

Aos (vinte e oito) mês de setembro de dois mil e vinte um, depois de realizada a penhora, fiz o depósito do bem penhorado em mãos do Senhor LUIS MANUEL VASQUEZ DELGADO, o qual como fiel depositário, se obriga não abrir mão do mesmo, sem autorização deste juízo, sob as penalidades da lei. Feito assim o depósito para constar, lavrei o presente que vai assinado por mim Oficial de Justiça desta vara do trabalho e pelo senhor depositário.


Wilson Lopes do Nascimento

Oficial de Justiça – TRT 11ª Região

Depositário: 

LUIS MANUEL VASQUEZ DELGADO

CPF:526.233.002-91

RG:Y245263-3

Rua Ajurimaua, 239, Centro-Coari/AM-CEP:69460-000

Praça Ribeiro Júnior, 354

OBS: Informo que, em face os bens indicados no presente mandado não se encontrarem em Coari e sim em Manaus, conforme informação prestada pelo titular da executada deixei de penhorá-los, sendo indicado outro bem para substituí-los, conforme auto de penhora.

